

**PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
PLANO DE TRABALHO
(Emenda Impositiva)**

1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Município: Senador Canedo/GO

CNPJ: 25.107.525/0001-51

Secretaria: Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Emenda Parlamentar: _____

Número: _____

Autor: JULIANO DA SILVA MIRANDA

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Realização da Feira da Indústria e Comércio

3. JUSTIFICATIVA

Evento voltado à promoção do esporte, cultura, lazer e integração social, fortalecendo políticas públicas e o interesse coletivo.

4. OBJETIVO GERAL

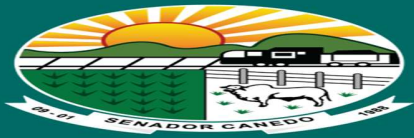
Promover evento da Feira de Indústria e Comércio da Associação das Empresas de Senador Canedo.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Constitui evento singular, com data, local e organização previamente definidos, reunindo expressivo público, empresários, investidores e cidadãos, configurando ambiente estratégico.

6. METAS

- Apresentação de serviços públicos essenciais;



- Divulgação de projetos institucionais em andamento;
- Orientação à população quanto a programas governamentais;
- Estímulo ao desenvolvimento econômico local;
- Fortalecimento da imagem institucional do Município.

7. CRONOGRAMA FINANCEIRO

1ª Parcela: R\$ 95.000,00

8. PLANO DE APLICAÇÃO

Feira da Indústria e Comércio: R\$ 95.000,00

9. VIGÊNCIA

Início: 14/05/2026 Término: 30/05/2026

Senador Canedo/GO, 06 de maio de 2026.

Secretário Municipal

Prefeito Municipal